



Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Danilo Forte** - PSDB/CE

Apresentação: 27/04/2022 11:45 - CME

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQ n.1/2022

Solicita realização de Audiência Pública.

Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 24, III e XIV, juntamente com os artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para debater o reajuste nas tarifas de energia elétrica no Estado do Ceará em cerca de 25% pela Enel e aprovadas pela Agência Nacional da Energia Elétrica - Aneel, para o qual faz-se necessário o convite como convidados os representantes das seguintes entidades:

- ENEL (Ente nazionale per l'energia elétrica);
- Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) - Diretora da Aneel, Sra. Elisa Bastos Silva;
- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (FAEC) - Presidente da FAEC, Sr. Amilcar Silveira;
- Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC), Presidente da FIEC, o Sr. Ricardo Cavalcante.

JUSTIFICATIVA

A Enel, atual concessionária de energia elétrica do Ceará, promoveu reajuste tarifário anual aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e com isso a conta de energia no estado do Ceará vai subir em média



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224146788400>



* C D 2 2 4 1 4 6 7 8 8 4 0 0 *



Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Danilo Forte** - PSDB/CE

Apresentação: 27/04/2022 11:45 - CME

REQ n.1/2022

24,88%. Esse é o maior reajuste tarifário de energia elétrica do país, sobrecarregando de maneira exorbitante e cruel os consumidores já tão sofridos e que estão ainda em processo de recuperação da pandemia. Situação sanitária essa que gerou grave crise econômica, desemprego, inflação e elevação os preços dos produtos, empobrecendo a população como um todo.

É imperioso, diante desse cenário, que a Enel justifique quais foram os critérios utilizados para que se chegasse ao valor reajustado. O aumento médio de 24,88% no valor da energia distribuída pela Enel Distribuição Ceará passou a valor a partir do dia 22 de abril e ele traz diferenciação entre as categorias de consumo. Para consumidores de imóveis residenciais com baixo consumo o aumento foi de 24,26%. Para os clientes de média e alta tensão, em geral, indústrias e grandes comércios, o índice aprovado foi de 24,18%. Já para consumidores de baixa tensão, como residências e pequenos negócios, o aumento é de 25,12%.

Sabe-se que a energia é um insumo básico para todos e o reajuste causa significativo impacto na economia cearense, aumentando também o custo de produção e, em consequência, os preços de outros bens consumidos regularmente. Fato é que na prática o custo final ao consumidor vai muito além do aumento da energia.

Nesse sentido, é necessária a realização da presente Audiência Pública para que a empresa Enel e a agência de energia elétrica Aneel expliquem esse aumento, muito superior à inflação e esclareçam assim os parâmetros utilizados para aprovar esse reajuste tarifário. Certo da compreensão de Vossa Excelência e de meus nobres pares submeto esta solicitação à consideração deste colegiado.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2022.

Dep. DANILO FORTE
UNIÃO BRASIL/CE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224146788400>



* C D 2 2 4 1 4 6 7 8 8 4 0 0 *